



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2444/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2109/2018, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.330,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2067			Atendimento às famílias carentes do munic	
	35	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	42	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.230,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2085			Atendimento básico em Saúde	
	73	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	75	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	79	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
10.302.0024.2087			Realização de serviços de Média e Alta Com	
	90	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	92	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
02.07			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00			EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0021.2088			Aquisição de generos alimenticios destinad	
	118	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.200,00
12.361.0020.2074			Transporte escolar do Ensino Fundamental	
	136	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
12.361.0021.2081			Preparação da Merenda Escolar para o Ensin	
	146	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.365.0008.2039			Manutenção das atividades da EMEIEF	
	177	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
12.365.0008.2042			Manutenção das atividades das Creches.	
	184	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2444/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

02.08				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0009.2058	217	1	3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Urbanos	
	219	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	84.700,00
26.782.0010.2059	227	1	3.1.90.16	Manutenção da malha viária rural.	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.10				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
02.10.00				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
13.392.0015.2060	249	1	3.3.90.39	Manutenção das atividades culturais e recreativas	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.12				PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
02.12.00				PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0016.2061	274	1	3.1.90.11	Preservando o Meio Ambiente	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
Total da Suplementação					278.330,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será compensado por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 278.330,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais), conforme seguem:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2034	28	1	Atendimento a idosos e especiais em situação	
	29	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0019.2066	30	1	Atendimento a gestantes	
			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0019.2067	37	5	Atendimento às famílias carentes do município	
	39	5	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	41	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.530,00
	43	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	45	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2085	71	1	Atendimento básico em Saúde	
	74	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	80	2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
10.302.0024.2087	91	5	Realização de serviços de Média e Alta Complexidade	
	92	5	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
02.07			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00			EDUCAÇÃO E CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2444/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

12.306.0021.2079	116	5	3.3.90.32	Aquisição de generos alimenticios destinad MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
12.306.0021.2088	117	1	3.3.90.32	Aquisição de generos alimenticios destinad MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200,00
12.361.0020.2074	137	2	3.3.90.30	Transporte escolar do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
12.361.0021.2081	149	1	3.3.90.30	Preparação da Merenda Escolar para o Ensin MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0008.2039	175	5	3.3.90.30	Manutenção das atividades da EMEIEF MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
12.365.0008.2042	182	1	3.1.90.94	Manutenção das atividades das Creches. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
02.08				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0009.2058	218	1	3.3.90.36	Manutenção dos Serviços Urbanos	
	219	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	223	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
	224	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	225	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
26.782.0010.2059	229	1	3.3.90.30	Manutenção da malha viária rural.	
	230	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	32.700,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.09				AGRICULTURA	
02.09.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2044	236	1	3.1.90.11	Manutenção da Agricultura	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.10				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
02.10.00				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
13.392.0015.2060	250	1	4.4.90.51	Manutenção das atividades culturais e recr	
	251	1	4.4.90.52	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
Total da Anulação de Dotação					278.330,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2018/2021 (Lei Municipal nº 2065/2017, de 13/06/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2100/2018, de 12/06/2018).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2444/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração